



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - João Rafael Cavenaghi

Aos **03** (três) dias do mês de **junho**, do exercício de **2024** (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **9ª** (nona) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao Expediente, dando ciência ao Plenário do RELATÓRIO DE VIAGEM DOS VEREADORES AO GOVERNO FEDERAL (BRASÍLIA/DF). Após, foi dado ciência do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/24 - SRS. ALESSANDRO LUÍS DE GODOY E JOSÉ LUIS NIERI - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Dr. Francisco Sampaio, conforme especifica; e ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/24 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Institui o Centro de Atendimento e Acolhimento ao Paciente Oncológico na cidade de Pedreira e dá outras providências. Na sequência, foi deliberado o REQUERIMENTO Nº 49/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre projeto de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Papa João XIII, Rua Alfredo Martinelli e Rua Luiz Novo. Colocado em discussão o respectivo requerimento, o Vereador CLAUDIO LUIZ CASSIANI se manifestou a respeito (**manifestação consta com início em 02:45 e término em 04:02**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Márcia Regina Lima Galvão). Após, foi dado ciência das seguintes INDICAÇÕES, encaminhando-as aos setores competentes:- Nº 89/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Solicitando a construção de calçadas às margens da Rua João Batista Fabrin, desde seu início, nas adjacências da rotatória até o acesso ao Condomínio Colinas de São Pedro; e Nº 90/24 - DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Solicitando os serviços de melhorias na calçada da Loja Mult Fix Soluções Industriais, localizada na Avenida Dr. Sylvio de Aguiar Maya, nº 287. Na sequência, foi dado ciência das MOCÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas:- Nº 53/24 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Sonia Maria do Carmo Lastória da Conceição; Nº 57/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Walter Brindo da Cruz; Nº 58/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. Carlindo do Santos; e Nº 59/24 - SR. JOSÉ

LUIS NIERI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Matioli Lima. (As moções nºs 57, 58 e 59/2024 foram incluídas na pauta desta Sessão a pedido de seus proponentes e com a anuência plenária). Em seguida, foram deliberadas as **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:-** **Nº 54/24** - SR. ALESSANDRO LUÍS DE GODOY - Consigna em ata, votos de congratulações ao jovem Vinícius dos Santos Faria, fundador do Projeto com Jovens - "Jovem Business Club" Pedreira - SP. Colocada em discussão, o Vereador ALESSANDRO LUÍS DE GODOY se manifestou a respeito (**manifestação consta com início em 06:21 e término em 07:20**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade dos presentes (estando ausente a Vereadora Márcia Regina Lima Galvão). (ADENTROU AO PLENÁRIO A VEREADORA MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO). E **Nº 56/24** - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Consigna em ata, votos de apelo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, para que interceda junto aos Setores Competentes do Estado de São Paulo, visando urgentemente serem adotados todos os procedimentos necessários para ser mantida a correta periodicidade na distribuição gratuita na rede pública, dos medicamentos: Nivolumabe e Ipilimumabe. Colocada em discussão, o PRESIDENTE se manifestou a respeito (**manifestação consta com início em 08:08 e término em 08:33**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Não havendo nenhuma correspondência para dar ciência aos Senhores Vereadores, deu-se início a fase destinada a **PALAVRA LIVRE**. O Vereador DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA abordou sobre a Indicação nº 90/2024 de sua autoria (**manifestação consta com início em 09:02 e término em 11:00**). Após, o Presidente esclareceu que não havia nenhum munícipe inscrito na **TRIBUNA LIVRE**. Dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente, o Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação da **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Aprova o Plano Diretor do Município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foram deliberados os seguintes projetos em **2º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 26/24** - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD" (19 de maio). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 27/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 28/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Corporação Musical Santana). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 29/24** - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à Entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar dos Velhos). Colocado em discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 30/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 31/24 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying e cyberbullying escolar, no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, os Vereadores JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI e CLAUDIO LUIZ CASSIANI discutiram sobre a importância da matéria proposta (**discussão consta com início em 14:58 e término em 21:38**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Os PROJETOS DE LEIS N°S 34/24 - Dispõe sobre a desafetação da área conforme específica, autoriza doação e dá outras providências e N° 35/24 - Dispõe sobre a desafetação da área conforme específica, autoriza doação e dá outras providências (ambos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL) foram discutidos conjuntamente por se tratarem de matérias correlatas. Ninguém se manifestado a respeito, foram votados, sendo APROVADOS por unanimidade. Na sequência, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- PROJETO DE LEI N° 25/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Pedreira para o exercício de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 32/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Denomina a Oficina de Conscientização Ambiental, projeto implantado nas dependências internas do Bosque Municipal - Prefeito Adolpho Lenzi, com o nome de "Antonio Osvaldo Selingardi", conforme específica. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, o Vereador CLAUDIO LUIZ CASSIANI cumprimentou o Presidente pela iniciativa de propor essa homenagem à memória do Senhor Antonio Osvaldo Selingardi e o PRESIDENTE ressaltou a importância do mesmo para a cidade (**discussão consta com início em 23:40 e término em 24:51**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E PROJETO DE LEI N° 33/24 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMP) de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do referido projeto, o PRESIDENTE explicou sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 25:18 e término em 26:01**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos projetos, o Presidente esclareceu que não havia nenhum Vereador inscrito na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD n° 11/2024.